



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

DECRETO FINANCEIRO N° 24 DE 02 DE JUNHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 345.500,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 24 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$345.500,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

02201 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00
	Total por Ação: 10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

03301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2.026 - REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	44.000,00
	Total por Ação: 44.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 44.000,00

04401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.016 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	20.000,00
	Total por Ação: 20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

08801 - SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO

2.017 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Total por Ação: 50.000,00

2.107 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Total por Ação: 5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 55.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.113 - GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	65.000,00

2.118 - GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
Total por Ação:	75.000,00

2.119 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	30.500,00
Total por Ação:	30.500,00

2.130 - GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	180.500,00

12302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.139 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

15303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2.159 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANTIO DE ARVORES FLORÍFERAS E FRUTÍFERAS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00
Total Suplementado:	345.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

02201 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	2.000,00
Total por Ação:	22.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

2.005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	3.500,00
	Total por Ação: 3.500,00

2.138 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	3.000,00
4.4.90.52.00 / 17550000 - Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
	Total por Ação: 36.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 61.500,00

03301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1.007 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	8.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	7.000,00
	Total por Ação: 15.000,00

1.008 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO BIBLIOTECAS

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Total por Ação: 5.000,00

2.026 - REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.000,00
	Total por Ação: 44.000,00

2.030 - CRIAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL EM FEIRAS E PRAÇAS

3.3.90.31.00 / 15000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O	6.000,00
	Total por Ação: 6.000,00

2.033 - CRIAÇÃO DE NUCLEOS DE CULTURA POPULAR

3.3.90.31.00 / 15000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O	3.000,00
	Total por Ação: 3.000,00

2.034 - APOIO AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES P/ O DESENV. DA CULTURA

3.3.90.41.00 / 15000000 - Contribuições	4.000,00
	Total por Ação: 4.000,00

2.035 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ARTE E CULTURA

3.3.90.31.00 / 15000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O	6.000,00
	Total por Ação: 6.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 83.000,00

08801 - SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO

2.018 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
	Total por Ação: 20.000,00

2.107 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
---	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.050 - CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E INSTALAÇÃO DE FOSSAS

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalações	20.000,00
	Total por Ação: 40.000,00

2.113 - GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.3.90.30.00 / 16590000 - Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.30.00 / 16593110 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	15.000,00
4.4.90.52.00 / 16010000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
4.4.90.52.00 / 16310000 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	Total por Ação: 130.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 170.000,00

15303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2.159 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANTIO DE ARVORES FLORÍFERAS E FRUTÍFERAS

3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	Total por Ação: 6.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 6.000,00
	Total Anulado: 345.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2025.

TAMIRES MOREIRA DOS SANTOS
Controlador(a) Interno(a)
CPF: 045.899.575-40

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 096.253.135-91